

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

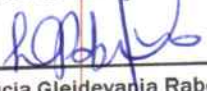
M. Nova/CE, em 31 de Março de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 088/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 31 de Março de 2021.


Lúcia Gleidevaria Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER do SAAE-MN, que dê os devidos encaminhamentos ao Projeto já existente nesta Autarquia desde 2011 de ampliação da ETA de Aruaru, com construção da adutora de 250 ml saindo do Canal na localidade de Lajedo, além da substituição dos filtros da ETA ali existente e construção da caixa d'água no Bairro Planalto junto a FUNASA, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova-Ceará (SAAE), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 31.03.2021.

Elesbão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -